



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 274 de 05 de junho de 1975.

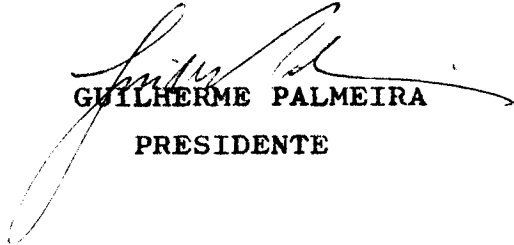
Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Nelson Costa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

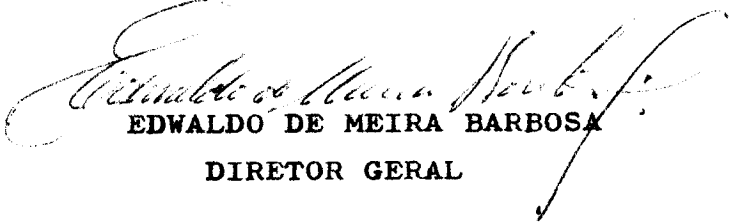
Art. 1º - Fica concedida ao Deputado Nelson Costa, uma licença de vinte (20) dias para tratamento de saúde, a partir de 26 de maio de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de junho de 1975.


GUILHERME PALMEIRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 05 de junho de 1975.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA
DIRETOR GERAL